



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** Às dezesseis horas da tarde, do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, para deliberarem sobre o convênio entre a Prefeitura Municipal de Muzambinho e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho, com sede na Rua Aristides Coimbra, nº 10, inscrita no CNPJ nº 22.830.020/0001-22, que tem por objeto a execução de serviços técnicos profissionais de plantões médicos no Pronto Socorro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho, por profissionais médicos habilitados e outros profissionais afins, a serem prestados ao(s) indivíduo(s) que deles necessite(m), em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dias, em casos de urgência e/ou emergência; serviços de consulta médica de urgência em clínicas básicas, suturas, incisão e drenagem de abscessos, retirada de corpo estranho, inalações, curativos e administração de medicamentos; consultas e procedimentos especializados – FAE – da Tabela SUS vigentes, com vigência de 04/01/2021 a 31/12/2021. Neste ato sendo representado pelo senhor Luiz Augusto Bueno, CPF nº 499.951.036-72, portador do RG nº M – 3.257.088. A Prefeitura Municipal de Muzambinho pagará o valor mensal de R\$ 200.804,19 (Duzentos mil e oitocentos e quatro reais e dezenove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.409.650,28 (Dois milhões e quatrocentos e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), por meio de processo de inexigibilidade, após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Isa Mara Poli de Carvalho, Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, a mesma baseada com fulcro no artigo 25, da Lei 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a inexigibilidade de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Fabricia Tavares Fernandes do Prado  
Presidente

José Eduardo de Magalhães  
Secretário

Raissa Apª dos Santos Francisco Ventura  
Membro

Ismael Donizetti Nadalete  
Membro